



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.19.703 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei, e.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 14 de
janeiro de 2026, ao Servidor Público Municipal **MARCIO BRIGANTI** ocupante do cargo
de **CONSELHEIRO TUTELAR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE**, referente ao período aquisitivo: 10-01-2025 a 09-
01-2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
